

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Lixeiras Containers para coleta e transporte de resíduos do Perímetro Urbano e Rural, para atender as demandas do Departamento de Limpeza Pública, servindo como base para a elaboração do Objeto.

Departamento Requisitante: Departamento de Limpeza Pública.

Responsável: Marcio Daniel Igídio.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento de Limpeza Pública realiza diariamente a coleta e transporte de resíduos no Município, a fim de garantir à população condições mínimas de salubridade, qualidade de vida urbana e qualidade ambiental. O Município realizou a aquisição de Lixeiras específicas no início do ano, porém há a necessidade de uma nova Abertura de Licitações para Aquisição das Lixeiras Containers, visto que as mesmas apresentarem funções positivas, sendo elas:

As lixeiras containers para áreas públicas têm a função de fornecer recipientes adequados para a coleta e armazenamento de resíduos sólidos, como papel, plástico, vidro e materiais orgânicos. Elas são projetadas para serem duráveis, de grande capacidade e facilmente acessíveis ao público.

As principais funções das lixeiras containers para áreas públicas são:

- Coleta de resíduos: Elas permitem que as pessoas descartem corretamente seus resíduos, evitando a poluição do ambiente. Ao fornecer recipientes específicos para diferentes tipos de resíduos, como recicláveis e não recicláveis, as lixeiras containers facilitam a separação adequada dos materiais;
- Manutenção da limpeza: Ao disponibilizar lixeiras estrategicamente localizadas, as áreas públicas podem ser mantidas limpas e livres de lixo espalhado. As pessoas são incentivadas a utilizar as lixeiras, reduzindo a quantidade de resíduos descartados de forma inadequada;
- Gestão eficiente de resíduos: As lixeiras containers são projetadas para facilitar a coleta e o transporte dos resíduos. Elas são frequentemente equipadas com tampas, sistemas de compactação e mecanismos de travamento para evitar o acesso de animais e a dispersão dos resíduos pelo vento;
- Promoção da conscientização ambiental: Ao disponibilizar lixeiras containers em áreas públicas, as autoridades e organizações podem incentivar a conscientização ambiental e a adoção de práticas de descarte adequadas. As lixeiras podem ser identificadas com símbolos ou mensagens educativas para informar e sensibilizar as pessoas sobre a importância da coleta seletiva e da redução de resíduos.

A solução para Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Lixeiras Containers, deverá atender aos requisitos de limpeza das áreas públicas, coleta seletiva e conscientização ambiental, promovendo um papel fundamental na gestão de resíduos.

Por todo o exposto, o Departamento de Limpeza Pública pretende utilizar a solução escolhida como ferramenta legal de contratação.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a determinação dos preços de referência, buscam-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi levantada, de acordo com a necessidade de Limpeza Pública das áreas urbanas e rurais, sendo necessário a aquisição de:

- 60 Lixeiras Containers.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. Lixeira Container de Plástico com Rodas, capacidade de 1000 litros: Com as seguintes especificações:
Medidas Aproximadas: Altura de 127,5 cm; comprimento de 140 cm; largura de 106,3 cm.

* Material em Polietileno de média ou alta densidade, na cor cinza com capacidade para 1000 litros, com quatro rodas de PVC com 200 mm de diâmetro e núcleo de polipropileno.

- Quatro rodízios giratórios, sendo dois com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo.
- Munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana, reforço e chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos.
- Tampa articulada ao próprio corpo.
- Cor cinza.
- As lixeiras deverão ser adesivadas com arte do Município, com as seguintes dimensões: 28 cm de largura x 70 cm de altura.



Imagem Ilustrativa

*** Todos os produtos devem ser entregues com parafusos e materiais necessários para instalação.**

- A arte deverá ser elaborada pela Empresa e aprovada pela Contratante.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a contratação, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

- 6.1.** A entrega /execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez)** dias após o recebimento da Nota de Empenho pela Prefeitura.
- 6.2.** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar – ETP e na Proposta, devendo ser corrigidos/substituídos/refeito no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, às custas da Contratada sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 6.3.** O prazo de garantia para os itens ofertados não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo do bem (aceite), bem como deverão respeitar o Código de Defesa do Consumidor.
- 6.4.** O proponente deverá prestar assistência técnica especializada, autorizada pelo fabricante do equipamento.
- 6.5.** Durante o período de garantia, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino não efetuará nenhum tipo de pagamento à proponente vencedora, à título de deslocamento de pessoal, equipamentos, transporte, impostos, taxas, hospedagens, peças, fretes, fretes de peças, mão de obra e outros.
- 6.6.** A assistência Técnica, abrangerá peças e componentes, contra defeitos de fabricação ou mau funcionamento.
- 6.7.** Para resolução de problemas originados durante o período de garantia, a proponente vencedora terá no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do chamado técnico, caso não seja possível resolve-lo, deverá substituí-los por outro com idênticas características neste mesmo prazo.
- 6.8.** A retirada e devolução dos equipamentos/mobiliários será por conta da proponente vencedora, sem que haja custo extra a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, enquanto estiver vigente a garantia estabelecida.

7. DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante.
- 7.2.** A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.
- 7.3.** O Fiscal ou gestor do Contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária.
- 7.4.** A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar – ETP e na Proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

7.5. O Representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias.

7.6. A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

A Prefeitura de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Licitação será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. A entrega será mediante autorização de Fornecimento, conforme necessidade do Departamento de Limpeza Pública.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação está prevista para o orçamento anual de 2023.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a solução ora em debate, espera-se atender a demanda da Municipalidade, melhorando a qualidade de vida urbana, limpeza pública e ambiental, sanando a carestia da população, onde o Departamento de Limpeza Pública irá seguir este ETP, mediante Ordem de Fornecimento com a Justificativa.

11. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ação Preventiva: Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

Risco 04: Atrasos na Entrega

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de Lixeiras terá impactos ambientais favoráveis, visto que a coleta de resíduos irá melhorar a qualidade de vida urbana, evitando entulhos nos rios, calçadas e vias urbanas.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ouro Fino, 03 de Julho de 2023.

Marcio Daniel Igidio
Chefe de Limpeza Pública e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ouro Fino